



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 29.212 /2026
AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a realização de estudos e a adoção de providências administrativas no sentido de viabilizar a instalação de abrigos (casinhas) para animais em situação de rua no município de Manaíra.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na realidade observada no município de Manaíra, onde se constata a presença de animais em situação de abandono expostos a condições ambientais adversas, agravadas pelas características climáticas da região, o que compromete diretamente o bem-estar animal. A inexistência de abrigos adequados intensifica a vulnerabilidade desses animais e contribui para problemas de ordem sanitária e urbana.

A adoção de abrigos públicos em locais estratégicos revela-se medida necessária, de baixo custo e alto impacto social, promovendo proteção, organização urbana e incentivo à participação da sociedade civil. Tal iniciativa fortalece o compromisso coletivo com a causa animal e amplia a efetividade das ações públicas. Experiências semelhantes vêm sendo implementadas em estados como São Paulo, Paraná e Minas Gerais, demonstrando resultados positivos.

No campo jurídico, a proposta encontra respaldo na Constituição Federal de 1988 e na competência comum do art. 23, estando alinhada às atribuições do Estado da Paraíba, sem violação da autonomia municipal.

Ante o exposto, dada à relevância do tema, é que ora apresentamos este Requerimento, esperando contar com o indispensável apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.

Michel Henrique
Deputado Estadual